

PORTARIA Nº 125/2024
12 DE MARÇO DE 2024

Institui Comissão de Almoxarifado e Patrimônio para cadastro no I-gep, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, e dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a orientação da SEFAZ, relativa ao cadastro da Comissão de Almoxarifado no I-gep, mediante e-mail,

RESOLVE:

Art. 1º – No âmbito da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE fica instituída a **Comissão sem remuneração**, de Almoxarifado e Patrimônio para cadastro no I-gep, composta pelos seguintes membros:

- **CARLOS EDUARDO DANTAS TRINDADE**–CPF: XXX.321.995-XX– **Presidente**;
- **JOSÉ CAETANO DE MENESES FILHO** – CPF: XXX.501.955-XX – **Membro**;
- **TATIANA FIGUEIREDO COSTA** – CPF: XXX.022.145-XX – **Membro**;
- **OSAEL BARRETO FONTES SOBRINHO** – CPF: XXX.220.455-XX – **Membro**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BSHZ-5VCX-KQYT-3OQ5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2024 é(são) :

- Ronaldo Botelho Guimarães - 12/03/2024 10:10:12 (Docflow)